



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022-CMDI/IFAM DE 08 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSOS FIC – MODALIDADE
PRESENCIAL**

O Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução Nº 35 – CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 do Conselho Superior, torna público por intermédio deste edital o **PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - PROGRAMA QUALIFICA MAIS PROGREDIR.**

1 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A participação do(da) candidato(a) neste processo seletivo implicará:

- a) Na concordância expressa e irretratável com este Edital;
- b) No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e as matrículas são **gratuitas**.

1.3 O Curso FIC de Microempreendedor Individual **É GRATUITO**. O estudante receberá auxílio no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) por dia frequentado para transporte e alimentação, bem como, todo material necessário para desenvolvimento do curso.

1.4 O não atendimento das normas deste edital implicará em perda da vaga.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O curso tem o objetivo de capacitar profissionais para a formalização do seu negócio, com conhecimentos específicos sobre a criação e oferta de produtos e serviços de qualidade, técnicas de marketing, atendimento ao cliente, uso de redes sociais e planejamento financeiro do negócio, conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1: Matriz curricular do curso MEI

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Empreendedorismo	20 horas
Marketing	20 horas
Ferramentas Digitais	20 horas
Técnicas de Vendas e Negociação	20 horas
Controle Financeiro e Acesso ao Crédito	30 horas
Plano de Negócios	30 horas
Inovação em Empreendedorismo	20 horas
TOTAL	160 horas

2.2 O Curso FIC de Microempreendedor Individual (MEI), presencial, terá carga horária de 160 horas, sendo aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação utilizando o quadro e projetor multimídia, além das aulas práticas.

2.3 Serão ofertadas um total de **120 vagas em três etapas bimestrais com início em março de 2022 e conclusão em novembro de 2022.**

2.4 O preenchimento das vagas ofertadas nesta Chamada Pública obedece à Lei nº 12.513 de 26/10/2011, alterada pela Lei nº 12.816 de 05/06/2013, a Portaria do MEC nº 817 de 13/08/2015, Portaria do MEC nº 1.152 de 22/12/2015, Resolução/CD/FNDE no 4, de 16 de março de 2012 e ANEXO Nº 2837538/2021/GERENCIA I/DAF/SETEC/SETEC.

2.5 O Curso será realizado nos seguintes Campus/Endereços:

VAGAS	CAMPUS CERTIFICADOR	ENDEREÇO DO LOCAL DA OFERTA	HORÁRIO
40	Campus Manaus Distrito Industrial	Pró-Menor Dom Bosco Endereço: Av. Cosme Ferreira, 5.122 - Zumbi dos Palmares	Matutino: 07h30min. as 11h30min. Vespertino: 13h00min as 17hmin.

2.6 As vagas serão preenchidas conforme os critérios descritos no item 2.7.

2.7 O público-alvo do Programa Qualifica Mais Progredir são membros do grupo familiar dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil, que tenham 18 anos de idade ou mais e Ensino Fundamental Completo.

2.8 O período previsto para realização do curso será de **21/03/2022 a 13/05/2022**, nos turnos **Matutino e Vespertino**, no Pró-Menor Dom Bosco.

2.9 As vagas serão preenchidas pelas inscrições que apresentaram a documentação completa e atendam aos pré-requisitos dos cursos, conforme descrito nos itens **3.6 e 4.1 deste edital.**

2.10 Caso seja necessário sorteio, conforme item 4.2, este será realizado pela Comissão local responsável pelo Curso. Cada candidato receberá um número, **conforme sua ordem de inscrição**, e o sorteio será feito de forma aleatória com a escolha dos números de acordo com

as vagas disponíveis em cada campus.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições neste Processo Seletivo são **GRATUITAS**.

3.2 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição e assegurar-se de que **ATENDE AOS REQUISITOS** definidos no item 2.7.

3.3 O (a) candidato (a) interessado (a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, exclusivamente na forma presencial mediante preenchimento do formulário constante no anexo I, a partir do dia 08 de março de 2022 até o dia 11 de Março de 2022, no horário de 08:00 às 17:00, no Pró-Menor Dom Bosco, conforme cronograma constante no item 8 deste edital.

3.4 O (a) candidato (a) não poderá ter matrículas ativas e simultâneas em cursos ofertados no IFAM, ou em outras instituições, financiadas por intermédio da Bolsa-Formação, conforme disposto na Portaria nº 817/2015.

3.5 Para efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá comparecer ao Pró-Menor Dom Bosco, localizado Av. Cosme Ferreira, 5.122 - Zumbi dos Palmares, preencher o formulário com todos os dados pessoais e entregar a documentação completa exigida no item 3.6.

3.6 As cópias dos documentos obrigatórios a serem anexadas no ato da inscrição são:

a) Histórico Escolar ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental, (no caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão);

b) Documento de identidade com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

c) CPF.;

d) Comprovante de beneficiário do Auxílio Brasil; e

e) Comprovante de Residência atualizado.

3.7 Todas as cópias dos documentos devem ser legíveis e entregues durante o preenchimento do formulário de inscrição.

3.8 Deve-se apresentar o original dos documentos supracitados para autenticação das cópias apresentadas no ato da matrícula dos selecionados.

3.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.10 O (A) candidato (a) que prestar informação falsa ou inexata, na inscrição ou em quaisquer

outros documentos, ainda que verificado posteriormente, conforme a situação, estará sujeito (a) a perda da vaga.

3.11 As inscrições realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão automaticamente desclassificadas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas pelas inscrições que atendam ao item 2.7 e com apresentação completa dos documentos obrigatórios exigidos no item 3.6.

4.2 Caso o quantitativo de inscrições seja maior que o número de vagas ofertadas, será realizado sorteio por território contemplado, conforme recomenda o Chamamento Público para Adesão à Linha de Fomento da Bolsa-Formação – Qualifica Mais Progredir - ANEXO Nº 2837538/2021/GERENCIAI/DAF/SETEC/SETEC, para a seleção dos candidatos que efetivarão a matrícula.

4.3 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera, para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

4.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados por publicação no site: <https://pmdb.promenordombosco.org/> e/ou por e-mail ou pelo número de telefone cadastrados no momento da inscrição.

5.0 DO RESULTADO

5.1O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <https://pmdb.promenordombosco.org/> obedecendo ao cronograma estabelecido no item 9.

5.2A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á através da ordem de sorteio, cumprimento dos requisitos mínimos de escolaridade para o curso e correta apresentação da documentação exigida.

5.3 O resultado final será divulgado conforme disposto no cronograma, estabelecido no item 9.

5.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo através do site: <https://pmdb.promenordombosco.org/> e do e-mail de inscrição, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma deste Edital.

6.0 DOS RECURSOS

6.1 O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar, por meio de formulário eletrônico no endereço <https://pmdb.promenordombosco.org/>

6.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

6.3O resultado dos recursos será publicado na área do Edital no endereço eletrônico: <https://pmdb.promenordombosco.org/>

7.0 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

8.0 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período das Inscrições	08/03/2022 a 11/03/2022
Análise das documentações	14/03/2022
Resultado Preliminar	15/03/2022
Recursos	16/03/2022
Resultado dos recursos	17/03/2022
Resultado Final	18/03/2022
Início das Aulas	21/03/2022

9.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O curso será ofertados na integralmente na modalidade de ensino presencial.

9.2 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site: <https://pmdb.promenordombosco.org/>

9.3 Este Edital na íntegra e seus anexos serão divulgados no site: <https://pmdb.promenordombosco.org/>

9.4 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo, o que ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6 A realização dos cursos ou parte deles poderá ser suspensa ou cancelada por decisão do IFAM, no caso de interesse da administração e/ou indisponibilidade de recursos orçamentários, ficando o candidato ciente e concordando que todo o processo de seleção bem como matrícula, não garantem a realização do curso e certificação tácita, que será apenas através de confirmação de recursos por parte do Ministério da Educação (MEC).

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFAM.

Manaus, 08 de março de 2022.

Nivaldo Rodrigues e Silva
Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial
Portaria nº 1.132 GR/IFAM de 27/05/2019

Modelo do formulário para criação do Form Eletrônico
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS/PRÓ-MENOR DOM BOSCO
ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Idade: _____
RG: _____ CPF: _____ Naturalidade: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino
Mãe: _____
Pai: _____
Cor/Raça: () Preta () Branca () Parda () Indígena () Não Declarada
Estado Civil: () Casado(a) () Solteiro(a) () União Estável () Divorciado(a)
Escolaridade: () Ens. Fund. Completo () Ens. Médio Incompleto () Ens. Médio Completo
() Outro
Possui Deficiência: () Sim () Não
Tipo de Deficiência: () Mental () Visual () Física () Múltiplas () Alta Habilidade
Benefício: () Auxílio Brasil () Outros- derivados do Auxílio Brasil
Número do Cartão do Benefício: _____ NIS: _____
Composição Familiar Nº. de Membros: _____ Renda total Familiar: _____
Telefone de contato: () _____

ENDEREÇO DO BENEFICIÁRIO

Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____

Turma: _____ Turno: _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____